



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº18/2022**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana de Auxílio Aos Pobres (ACAP) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.320/0001-70 para fomentar entidade assistencial que presta serviços de proteção social de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, no formato de acolhimento feminino, através de emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul do exercício de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município de Assistência Social: Órgão: 11- Secretaria de Município da Assistência Social; Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 08.2410002– Assistência Social; Projeto Atividade: 0.019 – Apoio as entidades Assistenciais e Associações Comunitárias; Natureza da Despesa: 33.50.43.99; Reduzido 5798 - Recurso livre 01, a ser transferido conforme cronograma de desembolso no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constante no Plano de Trabalho, referente ao projeto de execução da indicação nº. 202/2022 que reconduziu parte da emenda nº. 69/2022 de autoria do vereador Antônio Almeida Filho, objeto de despesa 130.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 03 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 03 de novembro de 2022.

**Luiz Carlos Guglielmin**  
Prefeito Em Exercício de Caçapava do Sul-RS